

## "NOS PASSOS DO RETORNO": A INVENÇÃO DE UMA TRADIÇÃO LEGITIMADORA<sup>149</sup>

---

*IN THE STEPS OF RETURN: the invention of a legitimating tradition*

Renato Carlos de Menezes<sup>150</sup>

Ah! Ermana de mi Sefarad  
la poesia és tu cancion  
Hatikvah amor i vredad  
em eya favla tu corazon  
Hatikvah bendicion i hazak  
suenas el suenio de Carvajal  
Deseo de volver a Sefarad  
fija olovidada del Kahal  
(ODMAR BRAGA)

No ano de 1497, o rei de Portugal, D. Manuel, obrigou que todos os judeus residentes nos domínios portugueses se convertessem ao catolicismo. Muitos dos prosélitos, denominados então de cristãos-novos<sup>151</sup>, migraram para uma terra além mar, o

---

<sup>149</sup> Resenha de: MEDEIROS, João F. Dias. **Nos passos do retorno**: descendentes dos cristãos-novos descobrindo o judaísmo de seus avós portugueses. Natal: Ed. Nordeste., 2005.

<sup>150</sup> Licenciado em História pela UFRN e colaborador do grupo de pesquisa "Culturas, Identidades e Religiosidade", vinculado ao curso de História da UFS.

<sup>151</sup> A pesquisadora portuguesa Florbela V. Frade considera o uso do termo inadequado, pois, afirma que não é justo chamar de cristão-novo a quem foi batizado de pé e sofreu coação cultural, social e religiosa.

Brasil, recém descoberta pelos portugueses, longe das perseguições empreendidas na metrópole, buscando a realização do projeto de uma nova vida.

Bem estabelecidos no Novo Mundo, muitos deles prosperaram e marcaram fortemente o processo social desenvolvido na colônia brasílica: contraíram matrimônio com cristãos-velhos, negociaram escravos, dominaram a cultura açucareira e tornaram-se senhores de lavras<sup>152</sup>. Em 1536, foi oficialmente estabelecido o Tribunal da Inquisição em Portugal. No Brasil, as visitas do Santo Ofício começaram a partir de 1591, instalando-se um clima de terror e denunciamento. Com isso, uma parcela significativa de cristãos-novos passou a ocultar sua identidade judaica; apresentando-se em público como católicos romanos, mas guardando no âmbito familiar sua lei ancestral.

No século XX, assistimos ao florescer de um fenômeno de ressurgimento étnico-religioso judaico, protagonizado por agentes sociais supostamente descendentes diretos daqueles cristãos-novos. Este movimento ganhou visibilidade mundial nos idos de 1925, quando o engenheiro de minas judeu-polonês, Samuel Schwarz, “desenterrou” um grupo de *B'nei Anussim*<sup>153</sup>, na cidade de Belmonte, Portugal, que guardavam internamente uma herança ancestral judaica<sup>154</sup>.

O judaísmo encontrado por Schwarz em Belmonte, não correspondia ao judaísmo que havia vivenciado em sua comunidade de origem, mas um distinto, marcado por sobrevivências de práticas judaicas fluidas que, em virtude da sistemática perseguição imposta pela Inquisição Católica, teve que se ressignificar. Mesmo marcado por visíveis diferenças em relação aos ramos do judaísmo oficial, conseguiu preservar uma forte identidade étnica e religiosa.

O movimento *B'nei Anussim* vem ganhando notoriedade nas últimas décadas, especialmente em países com herança histórica atrelada ao mundo Ibérico, com a ascensão de vários grupos que se reconhecem como descendentes dos cristãos-novos.

---

<sup>152</sup> Ver o livro **Judeus no Brasil: Inquisição, Imigração e Identidade**, organizado por Keila Grinberg (2005).

<sup>153</sup> Do Hebraico, “Filhos dos forçados”.

<sup>154</sup> Samuel Schwarz registrou sua descoberta no livro **Os Cristãos-Novos em Portugal no Século XX (1925)**.

No Brasil, o marranismo teve sua pedra fundamental lançada em 1970, mais precisamente em março de 1979, com a reinstalação do Centro Israelita do Rio Grande do Norte (CIRN). Não que não houvessem ocorrido “retornos” antes desta data, contudo, conforme Paulo Valadares, em sua Dissertação de Mestrado, publicada em 2007 pela Fundação Ana Lima, o grupo marrano Potiguar, foi à primeira comunidade, depois da repressão inquisitorial, formada no continente americano (VALADARES, 2007, p.268).

Apesar do significativo crescimento do movimento, este ainda não obteve o reconhecimento do judaísmo oficial, que só admite o direito a identidade judaica aos que se enquadram nos preceitos do *Halachá*<sup>155</sup>, ou seja, só é judeu aquele que nasceu de mãe judia ou se converteu ao judaísmo, o que não satisfaz as demandas do grupo marrano, que reivindica um retorno direto aos braços da lei mosaica. Como o judaísmo oficial só processa o *techuwa*<sup>156</sup> se o candidato apresentar uma comprovação escrita de sua ascendência matrilinear judaica, o retorno reivindicado pelos marranos torna-se impraticável, pois as bases de sua ancestralidade estão assentadas na oralidade e na manutenção da observação de algumas tradições que, no caso brasileiro, são bastante frágeis, tendo em vista a complexidade do processo de formação étnico-cultural.

Na contramão das exigências impostas pelo judaísmo oficial para o processamento do *techuwa*, os “retornados” justificam que são descendentes dos cristãos-novos que foram obrigados a se converterem em nome da sobrevivência, e sendo assim, não precisariam passar pela *guiyur*<sup>157</sup>.

Ao longo das últimas décadas, o grupo têm se organizado com o objetivo de inventar uma tradição coletiva que justifique seu reconhecimento pelo judaísmo oficial (HOBBSAWAN, 1997, p. 9). Na esteira desse processo, percebemos um esforço intelectual para estabelecer uma continuidade entre a história dos marranos e a dos cristãos-novos. Os intelectuais orgânicos nascidos no seio do movimento têm contribuindo

---

<sup>155</sup> Do Hebraico, “Lei”.

<sup>156</sup> Do Hebraico, “Retorno”.

<sup>157</sup> Do Hebraico, “Conversão”.

nesta luta com a publicação de diversos títulos com pretensões historiográficas e antropológicas, que corroboram para o fortalecimento da tese.

Uma das produções de maior destaque neste contexto é o livro “Nos Passos do Retorno: descendentes dos cristãos-novos descobrindo o judaísmo de seus avós portugueses”, de João Fernandes Dias Medeiros<sup>158</sup>.

No livro, o autor deixar claro seus objetivos de legitimar a condição judaica do grupo perante o judaísmo oficial. Como é possível observar no seguinte fragmento:

O Rabinato de Israel só nos recebe para a conversão, “guiyur”, como se fôssemos “goyime”, não judeus. Dizemos o “Rabinato” como a cúpula que decide. Individualmente muitos rabinos e grãos-rabinos são muitos simpáticos à nossa causa do Retorno “Anussy”. Nós insistimos em pertencer ao Judaísmo de nossos avoengos hispano-português,<sup>159</sup> Judaísmo Sefaradita Ortodoxo. Insistimos em praticar, até aonde (Sic) alcançamos, o Judaísmo da “Halakhah”. Esperamos que o Rabinato Ortodoxo não nos veja como ou muito menos os pretensos judeus-cristãos (DIAS MEDEIROS, 2005, p.176).

Nesse sentido, João F. Dias Medeiros, ao longo das 207 páginas de uma narrativa leve e, muitas vezes, informal, produz um documento histórico que supõe comprovar a ligação ancestral do seu grupo com os cristãos-novos. O autor inicia sua tese recuperando a história sefardita na península Ibérica antes do ato de conversão forçada em 1497:

Aí na Ibéria Nossa Gente conviveu com os autóctones Tartésios dos antigos “Reinos de Tarshysh”. Conviveu, sucessivamente, com os Fenícios, com os Gregos, Cartagineses, Romanos, com os Celtas da dança flamenga, com os Mouros islâmicos, com os Visigodos e com os Reinos Cristãos (*Idem*, p. 27).

---

<sup>158</sup> Ele é reconhecido como rabino pela sua comunidade.

Seguindo linearmente a história dos judeus sefarditas, passa pelo processo de conversão protagonizado pelos Reis Católicos da Espanha, em 1492, e D. Manuel de Portugal, no ano de 1497, até a chegada dos judeus no Novo Mundo, que na época sinalizava como rota de fuga da sistemática perseguição praticada pela Inquisição.

A partir do capítulo intitulado “Indo ou Voltando?”, Dias Medeiros, intensifica seus esforços de legitimação enfocando a necessidade de uma releitura da nossa história, a partir da inclusão dos cristãos-novos como protagonistas no processo de formação étnico-cultural brasileiro. Para tal, o autor, vai fazer uso de suporte bibliográfico originário de pesquisas desenvolvidas no campo das ciências sociais.

Neste empreendimento, o autor apóia-se numa dissertação de mestrado submetida ao programa de pós-graduação em História da Universidade do Estado de São Paulo (USP), apresentada no II Congresso da Cultura Sefaradita (II CONFARAD), realizado em São Paulo, em novembro de 2001. Este trabalho, orientado pela Professora Anita Novinsky, defende que até o ano de 1600, a totalidade dos portugueses que migraram para o Brasil tinham origem cristã-nova:

Aqui para o Brasil os marranos portugueses tinham vindo em massa. Até o ano de 1600, os “anussyme” eram a totalidade dos portugueses que vinham da colônia. Buscavam, tanto o espaço mais amplo do Novo Mundo, como se distanciavam da Inquisição de Lisboa, sem sair do Mundo Lusitano. Uma dissertação de mestrado na USP – Universidade de São Paulo – demonstrou que **todos** os portugueses que vieram para cá até ano de 1600 eram judeus batizados, sem exceção. Até os padres eram cristãos-novos (*Idem*, p. 30).<sup>160</sup>

Ao longo do texto, esta tese será fortalecida através da recuperação da história de alguns personagens que teriam ascendência judaica, mas que em função do clima de medo imposto pelas perseguições inquisitórias, promoveram um mecanismo de ocultação

---

<sup>160</sup> Em comunicação informal, o autor diz não lembrar do título nem do nome da autora da dissertação.

e/ou ressignificação da memória e da identidade, passando a reproduzir em público o modelo socialmente aceito no mundo na Colônia: ser branco e católico, desencadeando um processo que Michael Pollack, chamou de memória subterrânea.<sup>161</sup>

Para Dias Medeiros, o processo de ocultação significou uma estratégia de resistência, cujos resquícios podem ser sentidos em sutis marcas impressas na nossa estrutura mental. Para justificar tal linha de pensamento, ele evoca um trecho da letra de uma ciranda nordestina, onde associa o uso do nome Lia, uma das matriarcas do judaísmo, a uma sobrevivência da memória *Anussim* que é restituído na oralidade.

Esta ciranda  
Quem me deu foi Lia  
Que mora na Ilha  
De Itamaracá (*Idem*, p.51).

Outro campo que Dias Medeiros considera privilegiado para perceber a sobrevivência do universo simbólico cristão-novo é a toponímia das cidades nordestinas, as quais são atribuídas à marca da forte presença cristã-nova no período colonial. Para o autor, o nome da cidade como Alhandra, cidade localizada a oeste de Iguaraçu, Pernambuco, é uma alusão ao famoso castelo de Alhambra, que os reis Fernando e Isabel tomaram dos Mouros, na Andaluzia: “O nome da localidade Alhandra a Oeste de Iguaraçu, só tem uma letra diferente. É certamente, uma alusão”. (*idem*, p. 83)

No capítulo seguinte, “Seridó: Sobrevivente D’ELE”, o autor continua caminhado nos labirínticos caminhos da toponímia. Aqui ele tenta desconstruir o significado da palavra Seridó, formalizado pela historiografia e pelo senso comum. O significado

---

<sup>161</sup> Michel Pollack, em artigo intitulado “Memória, silêncio e esquecimento”, discute o conceito de memória subterrânea como um processo de ocultação da memória, desencadeado em resposta a um grande trauma.

consagrado para a referida palavra é “campo de mato ralo”, contudo, Dias Medeiros afirma categoricamente que o significado real da palavra Seridó é “Sobrevivente d’Ele”:

Essa designação não será do conhecimento de todos. Nem todos conhecem suficientemente o Hebraico, nem é seguro os que sabem demonstrarem que sabem. Então, virão escritores que vão descrever “Seridó” pela paisagem semi-árida. E chama: “Seridó um campo de mato ralo”. É engano, por um lado, e camuflagem por outro. A origem hebraica, no entanto, é indubitável. O verbo sobreviver, escapar, remanescer, é “L S: a RÓD” e o substantivo ou adjetivo é “S: ARyD”. Com o sufixo, “S: eRYDÓ”. Não pode haver dúvida. (*Idem*, p. 90).

Nos capítulos seguintes, o autor desvia-se de sua tese para discutir sobre a validade histórica do controvertido filme “A Paixão de Cristo”, dirigido por Mel Gibson, evidenciando talvez uma perda de fôlego.

Retornando ao tema central da obra, nos três últimos capítulos, discute sobre a questão da não aceitação do *techuwa dos Anussim* pelo Judaísmo oficial. Argumentado que em razão da história dos cristãos-novos, os *B’nei Anussim* brasileiros não precisam passar *guiyur*.

somos contrários por causa do significado da conversão, o qual nos fere e atinge. “Conversão ao Judaísmo” significa “ingresso” no Judaísmo; “adesão” e “adoção”. O candidato adere ao judaísmo e o adota, enquanto o Judaísmo adota um novo adepto. É tudo bonito, solene e comovente. Mas, para alguém que já era judeu antes da Idade do Ouro Ibérica, é uma morte histórica e espiritual de seu passado, nesse ato solene, ignorado, negado e recusado. (*idem*, p.177).

Apesar do caráter panfletário da obra, que tenta construir uma tradição que legitime a identidade do grupo social com o qual o autor se identifica, “Nos passos do retorno: descendentes dos cristãos-novos descobrindo o judaísmo de seus avós portugueses”, é uma fonte indispensável para quem pretende entender o processo de construção da identidade marrana.



## REFERÊNCIAS

DIAS MEDEIROS, João F. **Nos Passos do Retorno**: descendentes dos cristãos-novos descobrindo o judaísmo de seus avós portugueses. Natal, RN: Edição do autor, 2005.

HOBBSAWN, Eric.& RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FRADE, Florbela Veiga. As relações econômicas e sociais das comunidades sefarditas portuguesas. **Boletim do Arquivo Histórico Judaico Brasileiro**. Nº. 39, maio de 2008.

GRINBERG, Keila (Org). **Os judeus no Brasil**: Inquisição, Imigração e Identidade. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

SILVA, Marcos. **Retorno ao Judaísmo no Nordeste brasileiro**: o caso dos marranos potiguares. *In*: Simpósio da Associação Brasileira da História das Migrações, Imigrações das Religiões, 2008, Assis, SP..X Simpósio anual da ABHR: Complementos, 2008.I

VALADARES, Paulo. **A Presença Oculta**: Genealogia, Identidade e Cultura Cristã-nova brasileira nos séculos XIX e XX. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2007.